



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CAMPUS VILHENA
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 21, DE 11 DE JULHO DE 2016

SELEÇÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO/*Campus* Vilhena, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Preliminar do EDITAL DEPEX IFRO, *CAMPUS VILHENA* Nº 16, DE 13 DE JUNHO DE 2016, que contém normas e procedimentos que orientam o Processo Seletivo de até 10 (dez) Projetos de Extensão com a concessão de auxílio a pesquisadores com recursos do DEPEX, CAED e da PROEX.

	PROJETO	ORIENTADOR	SITUAÇÃO
1	Badminton	Mário Mecenas Pagani	Aprovado com ressalvas - O projeto deverá caracterizar e quantificar o público alvo, enfatizando a situação e vulnerabilidade, item 8.1.b; - Descrever e pormenorizar o processo de acompanhamento e avaliação, item 8.1.g; - Atualizar o cronograma de modo que se encaixe no referido ano letivo, item 8.1.f; - Detalhar o plano de trabalho dos integrantes do projeto, item 8.1.h.
2	Dinamômetro digital com comunicação USB e software para apresentação dos dados	Rodrigo Alécio Stiz	Aprovado com ressalvas - O projeto deverá caracterizar e quantificar o público alvo, enfatizando a situação e vulnerabilidade, item 8.1.b; - Detalhar o plano de trabalho dos integrantes do projeto, item 8.1.h.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CAMPUS VILHENA
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO

3	Encontro com Manoel de Barros	Marilene da Silva Albuquerque	Aprovado com Ressalvas - O projeto assinalou em seu orçamento livros, como custeio. Alterar o item e ver como será encaminhado o projeto sem os mesmos, item 8.1.k.
4	Fonte de Alimentação	Rodrigo Alécio Stiz	Aprovado com ressalvas Atualizar o cronograma de modo que se encaixe no referido ano letivo, item 8.1.f; - Detalhar o plano de trabalho dos integrantes do projeto, item 8.1.h.
5	Futebol americano: Em busca do Touchdown	Mário Mecenas Pagani	Aprovado com ressalvas - O projeto deverá caracterizar e quantificar o público alvo, enfatizando a situação e vulnerabilidade, 8.1.b; - Atender ao item 8.1.c; - Atender ao item 8.1.d.
6	Futebol de 7	Alexandre Vieira Sabóia	Aprovado com ressalvas - O projeto deverá caracterizar e quantificar o público alvo, enfatizando a situação e vulnerabilidade, 8.1.b; - Atualizar o item 8.1.f (Cronograma); - Detalhar o plano de trabalho dos integrantes do projeto, item 8.1.h. - Verificar a questão de orçamento capital e custeio.
7	Natação	Mário Mecenas Pagani	Aprovado com ressalvas - O projeto deverá caracterizar e quantificar o público alvo, enfatizando a situação e vulnerabilidade, 8.1.b; - Atualizar o item 8.1.f (Cronograma); - Dentro do projeto deixar claro se itens de uso serão doados os utentes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CAMPUS VILHENA
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO

8	Práticas existosas no Ensino de Ciências da Natureza e terra e suas tecnologias no Campus Vilhena	Marisa Rodrigues	Aprovado com ressalvas - Detalhar o plano de trabalho dos integrantes do projeto, item 8.1.h. - Atender ao item 8.1.d. - Atender ao item 8.1.f. - Atender ao item 8.1.j.
9	Programa de Matemática para o ENEM (PMATnem)	José Valmir da Silva Taborda	Aprovado com ressalvas Detalhar o plano de trabalho dos integrantes do projeto, item 8.1.h. - Esclarecer se os materiais serão doados aos alunos participantes
10	Recuperação de um motor Volkswagen 1500- Fusca	Pedro Vargas Groeff	Aprovado com ressalvas - O projeto deverá caracterizar e quantificar o público alvo, enfatizando a situação e vulnerabilidade, item 8.1.b; - Detalhar o plano de trabalho dos integrantes do projeto, item 8.1.h.

Obs. Os trabalhos deverão ser entregues com os ajustes até o dia 13/07/2016 no DEPEX. Assim que forem entregues, os mesmos poderão iniciar as atividades no dia seguinte (dia 14/07/2016).

Vilhena, 11 de julho de 2016.

AREMILSON ELIAS DE OLIVEIRA
Diretor Geral – IFRO – *Campus Vilhena*
Portaria nº 70 de 22/01/2016 - IFRO